

RESOLUÇÃO Nº 04
de 18 de abril de 1967.

Dispõe sobre reajuste de tabelas de vencimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 1º de março de 1967.

Artigo 2º - A tabela de vencimentos de que trata o artigo 11, da Resolução nº 16, de 28/11/64, modificada pelo Decreto Federal nº 57.900, de 02/03/1966, passa a ser, a partir de 1º de março de 1967, a seguinte:

REFERÊNCIA NUMÉRICA	VALOR
1	NCr\$ 70,63
2	79,69
3	95,63
4	111,56
5	127,50
6	143,43
7	159,37
8	175,31
9	191,25
10	207,18
11	223,12
12	239,06
13	255,00
14	270,93
15	286,87
16	302,81
17	318,75
18	350,62
19	382,50

20	414,37
21	446,28
22	478,12
23	510,00
24	541,87
25	573,75
26	605,62
27	637,50

Artigo 3º - Para ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes da execução do disposto no artigo 1º desta Resolução, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de NCr 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta e cinco cruzeiros novos), que será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111-3130-01 - Serviços de Terceiros - Item 3, Telefone, consertos e Despesas Imprevistas, do orçamento vigente, e suplementar às seguintes verbas do presente exercício.

100 - Governo e Administração Geral	
110 - Poder Legislativo	
2 - Secretaria da Câmara Municipal	
111.3110-01 - Pessoal	
111.3110-01 - Pessoal Civil	
1 - Vencimentos de 1 Diretor Geral	NCr\$ 515,00
2 - 13º Salário	55,00
3 - Adicional	60,00
4 - Vencimentos de 1 Diretor	490,00
5 - 13º Salário	50,00
6 - Vencimentos de 1 Encarregado	290,00
7 - 13º Salário	40,00
8 - Adicional	15,00
11 - Vencimentos de 1 contínuo	195,00
12 - 13º Salário	30,00
13 - Adicional	15,00

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de abril de 1967.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário